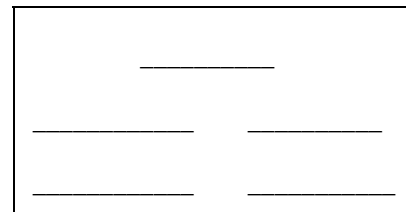




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 13/2003

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 05 / 06 / 2003

PRESENÇAS

PRESIDENTE : ESTEVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO JOAQUIM VIEGAS DA SILVA

MARIA ANTÓNIA FONSECA FIGUEIRA SILVEIRO

HORA DE ABERTURA : 9,30 HORAS

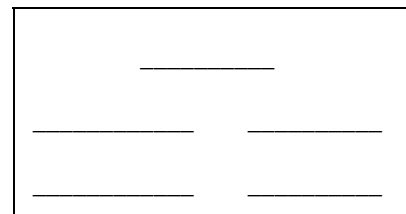
HORA DE ENCERRAMENTO : 10,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA - / - / -

CAIXA	- € -
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- € -
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	- € -
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004053550	- € -
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	- € -
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050	- € -
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650	- € -
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450	- € -
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004944350	- € -
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	- € -
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	- € -
C. G. D. – CONTA n.º 0035/00005119750	- € -
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	- € -
B. P.S. M. – CONTA N.º 0033/13880012049	- € -
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	- € -
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	- € -
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	- € -
DOCUMENTOS	- € -
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	- € -
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	- € -



- O senhor Presidente declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos, reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

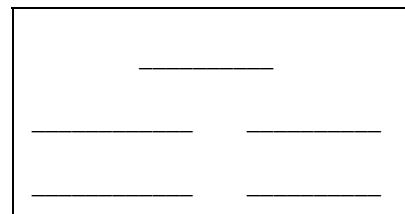
PRIMEIRO PONTO) PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS. DEFINIÇÃO DOS INVESTIMENTOS A FINANCIAR, DA PERIODICIDADE DO REEMBOLSO DO CAPITAL E PAGAMENTO DE JUROS E DA TAXA DE JURO A 6 OU 12 MESES; -----

SEGUNDO PONTO) PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VIANA DO ALENTEJO E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO. -----

Tratando-se de uma reunião extraordinária passou-se de imediato ao tratamento do primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

PRIMEIRO PONTO) PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS. DEFINIÇÃO DOS INVESTIMENTOS A FINANCIAR, DA PERIODICIDADE DO REEMBOLSO DO CAPITAL E PAGAMENTO DE JUROS E DA TAXA DE JURO A 6 OU 12 MESES – Na sequência da

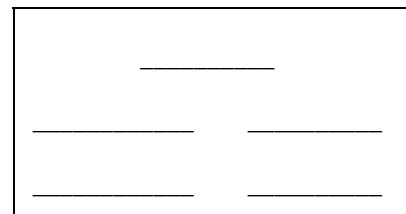
realização da audiência prévia, no âmbito do Código do Procedimento Administrativo, às Instituições de Crédito que foram contactadas para apresentação de proposta para contratação de empréstimo no montante de 391 785 €, constatou-se não ter havido qualquer reclamação acerca da intenção de contratar o empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos por ter apresentado a proposta mais favorável. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade contratar o referido empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, aceitando as condições expressas na proposta apresentada por esta Instituição de Crédito. A Câmara deliberou também por unanimidade que o empréstimo a contratar servirá para financiar a obra do Pavilhão Desportivo Polivalente de Alcáçovas, obra ainda não adjudicada, encontrando-se o processo em fase de análise das propostas. Também por unanimidade a Câmara deliberou que a periodicidade do reembolso do capital e pagamento de juros seja semestral e que a taxa de juro correspondente à Euribor tenha como referência 12 meses. A Câmara a este propósito, apreciou uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira acerca da capacidade de endividamento do Município, informação que será presente à Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 23.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto alterada pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 15/2001, de 5 de Junho e 94/2001, de 20 de Agosto. -----



Os termos da proposta da Caixa Geral de Depósitos, aceite por unanimidade pela Câmara, são os seguintes: -----

1. Finalidade do empréstimo: Investimento; -----
2. Natureza do empréstimo: Abertura de crédito; -----
3. Montante: Até € 391 785; -----
4. Prazo global: Até 12 anos; -----
5. Periodo de utilização e de diferimento: Até 2 anos. Durante o periodo de utilização as verbas serão postas à disposição do Município mediante pedido escrito para cada parcela; --
-
6. Taxa de juro: Taxa nominal variável correspondente à “Euribor (base 360 dias)” a 12 meses, válida para o periodo de referência correspondente, acrescida dos seguintes “spreads”, sempre com arredondamento dos valores assim obtidos ao ¼ de ponto percentual superior:
 - 0,75% durante os primeiros quatro anos do prazo; -----
 - 0,875% do 5.º ao 8.º anos, inclusive; -----
 - 1,0% no periodo remanescente; -----
7. Reembolso do capital e pagamento de juros: O empréstimo será reembolsado em prestações iguais e sucessivas, postecipadas de capital e juros, de periodicidade semestral. Durante o periodo de utilização e diferimento, os juros devidos durante essa fase serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor existente e pagos no termo de cada periodo de contagem de juros.
8. Garantia: Consignação de receitas previstas na Lei das Finanças Locais; -----
-
9. Comissões: Não haverá lugar à cobrança de quaisquer comissões, nomeadamente de gestão, organização, montagem ou imobilização; -----
10. Verificação de requisitos legais: Para os efeitos previstos no art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março que estabelece as normas indispensáveis à execução do Orçamento de Estado para 2003, será da exclusiva responsabilidade do Município a verificação do cumprimento da Lei. -----

SEGUNDO PONTO) PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VIANA



DO ALENTEJO E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO – A

Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a cessão de exploração do Bar/Restaurante das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo à empresa ALENGEST – Gestão de Actividades Hoteleiras, Ld.^a, tendo aprovado também por unanimidade a respectiva minuta do contrato de cessão de exploração. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

Eu _____, Chefe da D.A.F, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,